

LEI Nº 445/85

DA DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS
PUBLICOS AO BAIRRO 1º DE MAIO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias e logradouros publicos do Bairro 10 de Maio, representado pelo loteamento aprovado pelo Decreto Municipal Nº 152, de 26 de janeiro de 1983, e registrado sob o Nº R-1-337, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, passam a ter as seguintes denominações:

Denominação Anterior	Nova Denominação
S8-VL4-01	. Rua Lamim
S8-VL5-02	Rua Moeda
S8-VL5-03	. Rua Cristiano Otoni
S8-VL5-04	Rua Piranga
S8-VL5-05	Rua Desterro de Entre Rios
S8-VL4-06	Rua Senhora de Oliveira
S8-VL5-07	Rua Rio Espera
S8-VL4-08	Rua Entre Rios de llinas
S8-VL4-09	Rua São Brãs do Suaçui
S8-VL4-10	Rua Jeceaba
S8-VL5-11	Rua Itaverava
S8-VL5-12	. Rua Itabirito
S8-VL5-13	Rua Belo Vale
S8-VL5-14	. Rua r-ariana
S8-VL5-15	. Rua Carandai
S8-VL4-18	Rua Piedade das Gerais
S8-VL4-19/SB-VL4-20	. Rua Miguel Burnier
S8-VL4-22	. Rua Catas Altas da Noruega
S8-VL5-23	. Rua Santana dos Montes
S8-VL4-24	Rua Engenheiro Corrêa
S8-VL5-25	Rua Santo Antônio d Leite

S8-VL5-26	Rua Cachoeira do Campo
S8-VL4-27/5S-VL4-21	. Rua Amarantina
S8-VL4-2S	Rua Queluzito
S8-VL5-29/5S-VL5-53	Rua Lobo Leite
S8-VL5-29	Rua Santa Rita
S8-VL4-30	Rua Monsenhor Izidro
S8-VL5-52	Rua Caranaiba
S8-VL5-54	Rua Casa Grande
S8-VC2-01	Avenida Congonhas
S8-VC2-04	Avenida Conselheiro Lafaiete
S8-VC3-06	Avenida Ouro Preto
S8-Q10	Praça Capela Nova

Art. 2º - O Poder Executivo dara conhecimento a Em presa Brasileira de Correios e Telegrafos dos termos da presente Lei, para a de- vida orientação postal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co- nhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 04 de outuBro de 1985.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeito Municipal